



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente Nº. 27-02-2014
Secretaria Executiva

LEI Nº 4182, DE 06 DE MAIO DE 2013

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

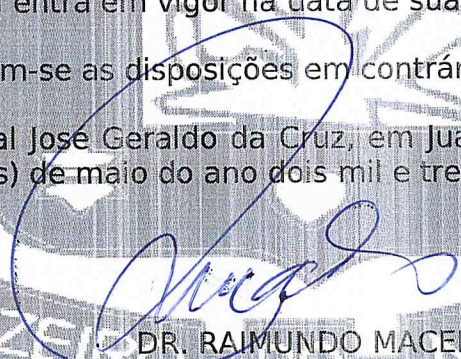
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de RUA JOÃO GOMES DA SILVA, a via de circulação 15 do Loteamento Juá Ville, no bairro Três Marias, com início na via de circulação 12 e término na via de circulação 06, sentido norte/sul, localizada nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 06 (seis) de maio do ano dois mil e treze (2013)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES